



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 8 de maio de 2024  
(quarta-feira)  
às 10h

**PAUTA**

**12<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**Retificações:**

1. Retirada do PL 858, de 2024. (07/05/2024 18:23)

## PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI N° 1122, DE 2021

##### - Não Terminativo -

*Altera o art. 268 do Código Penal para criar a qualificadora do crime de infração de medida sanitária preventiva durante a vigência de estado de calamidade pública ou situação de emergência, decretados pela União, Estado ou Município em razão de epidemia.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Pacheco

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

1- *Em 21/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.*

2- *Em 28/02/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.*

3- *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Emenda 1 \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI N° 2028, DE 2020

##### - Terminativo -

*Destina 80% (oitenta por cento) dos valores referentes ao produto ou proveito decorrente da prática de crime de tráfico ilícito de drogas ou de lavagem de dinheiro, apreendidos ou recuperados no Brasil ou no exterior, para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).*

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. (votação simbólica)

**Observações:**

1- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública, com parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do projeto.*

2- *A votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.*

3- *A matéria consta da pauta desde a reunião de 06/03/2024.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Parecer \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI N° 2846, DE 2020

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 312 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 96 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar os crimes de peculato qualificado e de hipótese qualificada do crime de fraude em licitação ou contrato administrativo, quando a conduta recair sobre bens, valores ou mercadorias destinadas ao combate de epidemia, bem como para tornar as referidas condutas crimes hediondos.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho

**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 24/04/2024.

2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI N° 1108, DE 2021**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para determinar a realização de campanhas permanentes sobre os riscos da automedicação.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

**Observações:**

*A matéria consta da pauta desde a reunião de 06/03/2024.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 5**

**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

**PROJETO DE LEI N° 2192, DE 2022**

**- Não Terminativo -**

*Altera o § 9º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, como temas transversais, nos currículos escolares da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Parecer \(CDH\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI N° 786, DE 2021**

**- Não Terminativo -**

*Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a vinculação entre a educação escolar e as práticas familiares e prever o estudo da parentalidade responsável nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão

**Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei nº 786, de 2021, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei nº 2192, de 2022, que tramita em conjunto.

**Observações:**

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 786, de 2021, e contrário ao Projeto de Lei nº 2192, de 2022.

2- A matéria consta da pauta desde a reunião de 24/04/2024.

3- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI N° 10, DE 2022**

**- Terminativo -**

*Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho.*

**Autoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto. (votação simbólica)

**Observações:**

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

2- A votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

3- A matéria consta da pauta desde a reunião de 06/03/2024.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI N° 3466, DE 2023**

**- Não Terminativo -**

*Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:**

A matéria consta da pauta desde a reunião de 24/04/2024.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 8****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 20, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as doenças bolhosas autoimunes, que são doenças de baixa incidência, mas de alta morbidade (elevado impacto da doença) e, por vezes, letais.*

**Autoria:** Senador Dr. Hiran

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

**ITEM 9****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 21, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 20/2024 - CAS sejam incluídos os convidados que especifica.*

**Autoria:** Senador Dr. Hiran

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

**ITEM 10****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 50, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre doenças raras e suas novas tecnologias como desafio significativo para a saúde pública.*

**Autoria:** Senador Dr. Hiran

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 37, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa em Recife-PE e Região Metropolitana do Recife, com o objetivo de visitas in loco e reunião pública para, em uma segunda etapa, verificar situação de precariedade e periculosidade quanto à moradia no que pertine aos prédios-caixão daquela Região Metropolitana, discutir a problemática renitente que atinge o Estado por décadas e debater soluções e avanços para a questão.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 12

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 49, DE 2024**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3933, de 2023, que dispõe "Dispõe sobre o tratamento do climatério e menopausa pelo Sistema Único de Saúde e institui a Semana Nacional de conscientização para mulheres na menopausa ou em climatério".*

**Autoria:** Senadora Teresa Leitão

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)